



<b>INTERESSADO</b>	CPP/CAU/TO
<b>ASSUNTO</b>	Eventos da Comissão e Retificação da Deliberação CPP nº 09/2024

## DELIBERAÇÃO Nº 10/2024 – CPP – CAU/TO

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA PROFISSIONAL, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CPUA-CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o artigo 98 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 24 de outubro de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas - TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a esta Comissão, dentre outras atribuições, definidas no artigo 100 do Regimento Interno do CAU/TO (III) - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional; e

Considerando a Deliberação CPP nº 09/2024 que versa sobre "Eventos da Comissão";

Considerando que na deliberação nº 09/2024 elaborado e aprovada por esta comissão, deliberou pelo evento "Arquitetar" com previsão de acontecimento para os dias 13 e 21 de novembro de 2024;

Considerando que na referida deliberação não se mencionou a previsão de contratação de palestrante para o dia 13 de novembro do ano atual; e

Considerando a abordagem dos eventos elaborados pela comissão;

### **DELIBERA por:**

**1** - Retificar o item 3 da Deliberação CPP/CAU/TO nº 09/2024, a fim de fazer constar o nome de Débora Barreto como possível palestrante para o evento arquitetar no dia 13 de novembro de 2024

**2** - Verificar a possibilidade de contratação/locação, conforme condições e disponibilidade orçamentária do CAU/TO, para os dois eventos "Arquitetar" do ano de 2024, os seguintes itens:

- I - Back Drop personalizado
- II - Decoração
- III - Cobertura Fotográfica
- IV - Coffe Break
- V - Auditório

**3** - Solicitar que a ASCOM (Assessoria de Comunicação) do CAU/TO confeccione o item I, devendo encaminhar - lo no

grupo de WhatsApp da comissão, para fins de aprovação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2024

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Márcio Henrique Colauto**  
Coordenador

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Marcela Alves Cunha**  
Suplente Convocada

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**  
Membra

**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
**Anexo a Deliberação Plenária nº 10/2024**

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abstenção	Ausência
<b>MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO</b> Cleonan Pereira da Rocha (Suplente)	X				
<b>TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO</b> Elayton dos Reis (suplente)					X
Fernanda Brito Bandeira <b>MARCELA ALVES CUNHA</b> (SUPLENTE)	X				
<b>LANA EDLA COSTA BARBOSA</b> Gustavo de Paula Bonilha (Suplente)	X				
<b>ROBSON FREITAS CORREA</b> Diêgo de Araújo Sousa (suplente)					X

**Histórico da votação:**

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CPP- CAU/UF**

**Data:** 24/10/2024

**Matéria em votação:** Eventos da Comissão e Retificação da Deliberação CPP nº 09/2024

**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Impedimento/suspeição: (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (5)

**Ocorrências:** A conselheira titular, Tavylla Pereira Silva Coelho e o conselheiro titular Robson Freitas Correa justificaram a sua ausências.

**Funcionou como Coordenador(a) da Comissão:** Márcio Henrique Colauto



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 24/10/2024, às 17:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES CUNHA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 24/10/2024, às 17:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 25/10/2024, às 14:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1B4F9139** e informando o identificador **0381157**.

Quadra 103 Sul (ACSO 1) Rua SO 5, lote 12, salas 4 e 5 | CEP 77015-018 - Palmas/TO

00193.000091/2024-49

0381157v3